



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14016	Pasta com fecho, para nota fiscal nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.	1.000,00	UN	6,80	6.800,00
TOTAL						6.800,00

#### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justificamos para os devidos fins, que a dispensa da aquisição das pastas de produtor rural, são necessárias para proteção da nota fiscal do produtor rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

PRAZO DE ENTREGA: 90 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura

FISCALIZAÇÃO: ZELIRIO PERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI

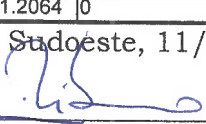
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

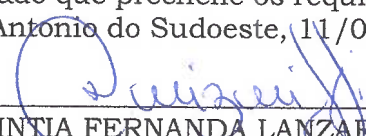



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2017.					
 _____ <b>GENI SAUGO RIBEIRO</b> Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais. Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2017.
 _____ <b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item. Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2017.
 _____ <b>ZELIRIO PERON FERRARI</b> Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 525/2017

Termo de Referência

003

Página: 1

## Solicitação

Número **525** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **11/09/2017** Quantidade de itens **1**

## Solicitante

Código **20016-6** Nome **ZELIRIO PERON FERRARI** Processo Gerado Número **0/2017**

## Local

Código **3** Nome **DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO**

## Órgão

Código **04** Nome **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

## Entrega

Local **Secretaria de Agricultura** Prazo **90 Dias**

## Descrição:

Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

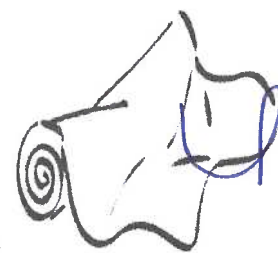
## Justificativa:

Justificamos para os devidos fins, que a dispensa da aquisição das pastas de produtor rural, são necessárias para proteção da nota fiscal do produtor rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014016	Pasta com fecho, para nota fiscal nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com vies azul nas laterais e brasão do município em cores.	UN	1.000,00	6,80	6.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.800,00</b>



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS TINA LTDA.

CNPJ: 90.946.401/0001-21 IE: 072/0025117

Rua Sergipe, 73 Fundos

Fones: (51) 3709-2998 Cel: (51) 98992016

Bairro São Cristóvão – CEP 95900-000.

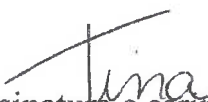
Lajeado – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

## ORÇAMENTO

<i>QTD</i>	<i>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>	<i>TOTAL</i>
1000	Capas com fecho, para nota fiscal de produtor rural, com brasão do município colorido.	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00

Condição de pagamento: à vista após entrega.  
Prazo de entrega: 90 dias após confirmação do pedido.

  
Assinatura e carimbo do CNPJ.

**Ind. e Com. de Malhas Tina Ltda.**

Rua Sergipe, 73 - Fundos  
São Cristóvão / Lajeado - RS

Fone: (51) 3709-2998

CNPJ: 90.946.401/0001-21

Insc. Est.: 072/0025117

e-mail: malhastinaltda@hotmail.com

Lajeado, 21 de agosto de 2017.



005

**ADEMIR P. MACIEL ME****Indústria e Comércio de Pastas, Bolsas, Mochilas e Bandeiras**

4

CNPJ: 20343686/0001-20

IE: 072/0147301

Rua Dona Leopoldina, 501

Fones: (51) 3714-2940

(51) 99998908 VIVO

(45) 99645400 TIM

Bairro Florestal - Cep: 95900-000

Lajeado - RS

PRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

A/C PREFEITO

CNPJ:75927582/0001-55

**ORÇAMENTO**

QTD	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000	Pastas com fecho, para nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viez azul nas laterais e brasão do município em cores.	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00

Condição de pagamento: á vista após entrega.

Prazo de entrega: 90 dias após confirmação do pedido.

**Email: ademirmaciел@outlook.com**

Lajeado, 21 de agosto de 2017.

20.343.686/0001-20

I.E. 072/0147301

ADEMIR P. MACIEL - ME

email: ademirmaciел@outlook.com

RUA DONA LEOPOLDINA, 501  
FLORESTAL - CEP 95.900-000  
LAJEADO - RS

Assinatura e carimbo do CNPJ.



4

**ORÇAMENTO 11/17 PARA:**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

RAZÃO SOCIAL: IMPRESSOS MANIA  
 CNPJ: 21.010.482/0001-30  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2440042565  
 CIDADE: TEUTÔNIA  
 BAIRRO: CANABARRO  
 ENDEREÇO: Rua João Alberto Faller, 886  
 CONTATO: (51) 3762-8520  
 DATA DA PROPOSTA: 21/08/2017

MATERIAIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MALOTES COM FECHO PARA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL COM LOGO DO MUNICÍPIO EM CORES.	1000	7,95	7.950,00

**TOTAL 7.950,00**

Teutônia, 21 de Agosto de 2017

Impressos Mania Ltda  
**IMPRESSOS MANIA LTDA.**  
 CNPJ: 21.010.482/0001-30  
 IE: 244/0042565  
 Rua João Alberto Faller, 886  
 (51) 3762-8520



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADEMIR P. MACIEL MALOTES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0902933-5	CNPJ 20.343.686/0001.20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2014	Data de Início de Atividade 10/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA LEOPOLDINA, 501, FLORESTAL, LAJEADO, RS, 95.900-000			
Objeto INDÚSTRIA DE PASTAS,BOLSAS,MOCHILAS E BANDEIRAS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 3951895 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário ADEMIR PEDRO MACIEL			
Identidade: 8001463069,S.S.P./RS		CPF: 218.623.890-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179308084

PORTO ALEGRE - RS, 14 de Julho de 2017 às 10h 39min

Cleverton Signor  
SECRETÁRIO-GERAL

ATO 315


## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

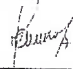
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, ADEMIR P. MACIEL MALOTES estabelecido na (o) Rua Dona Leopoldina, 501 bairro Florestal, LAJEADO, RS CEP: 95.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

LAJEADO - RS, 10 DE ABRIL DE 2014.

  
ADEMIR PEDRO MACIEL

<b>TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO</b>	
Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744	
Wilson Klein - Tabelião	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.	
Lajeado, 11 de janeiro de 2017	
Canisio Lange - Escrevente	
Emol.: R\$ 4,50 0357.01.1600006.92165	
	

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/05/2014 SOB N.º 3951895	
Protocolo: 14/039401-0, DE 07/03/2014	
Empresa: 43 1 0902933 5 ADEMIR P. MACIEL MALOTES	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400081883



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

## FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: 072/0147301

Razão social: ADEMIR P MACIEL MALOTES ME

CNPJ: 20343686/0001-20

Data início de atividade: 17/06/2014

NIRE: 43109029335

Data registro na Junta Comercial: 29/05/2014

Natureza jurídica: 2135 - EMPRESARIO

Nome fantasia:

Categoria: Geral

Capital Social: R\$ 30000,00

## LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RUA DONA LEOPOLDINA, 501, FLORESTAL, LAJEADO - RS - CEP 95900-000 - Fone: 51 3748-3148 - Fax: 51 3714-3506 -  
E-mail: rmcontabilidade@bewnet.com.br

## RAMO DE ATIVIDADE:

CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
3 42021220	Ind de Transformação	De materias texteis
3 63062990	Ind de Transformação	Outros

## CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
1359-6/00	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFI CADOS ANTERIORMENTE
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELH ANTES DE QUALQUER MATERIAL

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde 17/06/2014

## TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: ADEMIR PEDRO MACIEL

CPF: 218.623.890-04

Data início: 17/06/2014

Tipo de Sócio: 801 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL

Participação no capital: R\$ 30000,00

Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, 501, FLORESTAL, LAJEADO - RS - CEP 95900-000 - Fone: 51 3748-3148 - Fax: 51 3714-3506 - E-mail: rmcontabilidade@bewnet.com.br

## CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:

Razão social: BUFFON &amp; DALCI LTDA

CNPJ: 92392703/0001-20

CRC: 3145

## Solicitante da inscrição:

Nome:

CNPJ: 20343686/0001-20

Data: 16/06/2014

Hora: 15:02:42

Contabilista

## Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: MARIA DE LOURDES DULLIUS

Matrícula: 185980301

Data: 17/06/2014 -

Hora: 10:14:13

Autenticação : 15733970

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADEMIR PEDRO MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO HERMES MACIEL		(mãe) NILDA MACIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1954	IDENTIDADE (número) 8001463069	Órgão Emissor S.S.P.	UF RS
CPF (número) 218.623.890-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Dona Leopoldina			NÚMERO 501
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Florestal	CEP 95900000
MUNICÍPIO LAJEADO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADEMIR P. MACIEL MALOTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dona Leopoldina			NÚMERO 501
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Florestal	CEP 95900000
MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rmcontabilidade@bewnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1741902 Atividades secundárias 1359600 1521100	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA DE PASTAS, BOLSAS, MOCHILAS E BANDEIRAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ademir P. Maciel Malotes</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 10/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ademir P. Maciel Malotes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	<p>A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICOU O REGISTRO EM: 29/05/2014 SOB Nº: 43109029335</p> <p>Protocolo: 14/039400-1, DE 07/03/2014.</p> <p>ADEMIR P. MACIEL MALOTES</p> <p><i>José Tadeu Jacoby</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>		



Situação na data: 10/01/2017

Cadastro Atualizado até: 10/01/2017 17:10:00

011

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	072/0147301	Inscrição Única	
CNPJ	20.343.686/0001-20		
Razão Social	ADEMIR P MACIEL MALOTES ME		
Nome Fantasia			

**ENDEREÇO**

Logradouro	RUA DONA LEOPOLDINA		
Número	501	Complemento	
Bairro	FLORESTAL		
Município	Lajeado	UF	RS
CEP	95900-000	Telefone	51 3748-3148

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia Fazendária	13 - LAJEADO
Natureza Jurídica	1 - FIRMA INDIVIDUAL		
CNAE Fiscal Principal	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL		
Data Abertura	17/06/2014	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	06/2014
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 17/06/2014		

**CAE**

342021220 - de materias texteis
363062990 - Tendas de outras materias texteis

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Nova Consulta](#)

012

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.343.686/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADEMIR P. MACIEL - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA LEOPOLDINA</b>	NÚMERO <b>501</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAJEADO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 3748-3148 / (51) 3714-3506</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **17:20:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR P. MACIEL - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.343.686/0001-20  
Certidão n°: 134917383/2017  
Expedição: 04/08/2017, às 15:17:30  
Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMIR P. MACIEL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.343.686/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO****CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ADEMIR P MACIEL MALOTES ME**, CNPJ 20343686000120, Endereço - RUA DONA LEOPOLDINA.

11 de Abril de 2017, às 11:18:55

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2026da29b5119684a278bcdf363c1c0a**



Certidão de Situação Fiscal nº 0011051171

Identificação do titular da certidão:

Nome: ADEMIR P MACIEL MALOTES ME

Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, 501  
FLORESTAL, LAJEADO - RS

CNPJ: 20.343.686/0001-20

Certificamos que, aos 04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020432444

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADEMIR P. MACIEL - ME**  
**CNPJ: 20.343.686/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:51:18 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2018.

Código de controle da certidão: **467B.2D62.68CC.8D4B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

017



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20343686/0001-20  
**Razão Social:** ADEMIR P MACIEL ME  
**Endereço:** RUA DONA LEOPOLDINA 501 / FLORESTAL / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2017 a 28/09/2017

**Certificação Número:** 2017083003212032428660

Informação obtida em 06/09/2017, às 14:09:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Lajeado

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ADEMIR P MACIEL ME(32140), CPF/CNPJ 20343686000120 com Inscrição Municipal 37950 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 04 de AGOSTO de 2017, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: J2R1.5524.8WWJ.7216

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

173

019

CONTRIBUINTE: ADEMIR P MACIEL MALOTES ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0147301  
CNPJ: 20.343.686/0001-20

U



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

## ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal da Fazenda concede Licença para Localização a:

**Nome ou Razão Social** \_\_\_\_\_  
ADEMIR P MACIEL ME

**Natureza Jurídica** \_\_\_\_\_  
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 20.343.686.0001-20


**Endereço** \_\_\_\_\_  
RUA DONA LEOPOLDINA, 501 - , FLORESTAL - Lajeado/RS

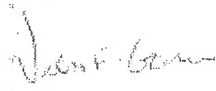
**Ramo(s) de Atividade(s)** \_\_\_\_\_  
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo  
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

<b>Início da Atividade</b> 02/06/2014	<b>Validade Alvará</b> DEFINITIVO	<b>Protocolo</b> 17230/2014	<b>Inscrição</b> 37950
--	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------

**Observações** \_\_\_\_\_  
CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA.

Lajeado, 6 de Maio de 2015

  
José Carlos Bule  
Secretário da Fazenda

  
Vilnei Ferreira Gomes  
Chefe de Núcleo de Controle  
e de Fiscalização

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: Y8P1.4910.S3XY.5126 emitido em 06/05/2015 às 01:38:28



**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.

Lajeado, 11 de janeiro de 2017  
Canisio Lange - Escrevente

Emol.: R\$ 4,50 0357.01.1800008.92167



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2017  
PROCESSO Nº 608/2017**

U

**OBJETO:** Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

**CONTRATADA:**

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ADEMIR P. MACIEL - ME	20.343.686/0001-20	ADEMIR PEDRO MACIEL	Proprietário	218.623.890-04	60	90 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justificamos para os devidos fins, que a dispensa da aquisição das pastas de produtor rural, são necessárias para proteção da nota fiscal do produtor rural do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19808/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ADEMIR P. MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.343.686/0001-20, estabelecida na R DONA LEOPOLDINA, 501 - CEP: 95900000 - BAIRRO: FLORESTAL CIDADE/UF: Lajeado/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente Comissão de Licitações

HELLEN MARINA PRUNZEL - Membro

ANA MARIA BANDEIRA - Membro



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017  
PROCESSO Nº 608/2017  
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores., através de “Dispensa de Licitação”.

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

**II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, ADEMIR P. MACIEL - ME.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11 de setembro de 2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19808/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2017

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

CONTRATADO:

ADEMIR P. MACIEL - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Pasta com fecho, para nota fiscal nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.		UN	1.000,00	6,80	6.800,00
TOTAL							6.800,00

VALOR TOTAL R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

DATA: 11/09/2017

*Marilys Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

024

Estado do Paraná

U

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2017

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

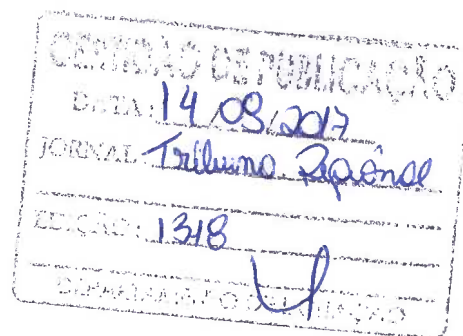
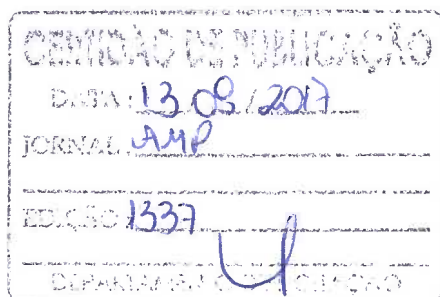
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADEMIR P. MACIEL - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Pasta com fecho, para nota fiscal nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.		UN	1.000,00	6,80	6.800,00	
TOTAL							6.800,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 195/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ADEMIR P. MACIEL - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ADEMIR P. MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.343.686/0001-20, estabelecida na R DONA LEOPOLDINA, 501 - CEP: 95900000 - BAIRRO: FLORESTAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 013/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14016	Pasta com fecho, para nota fiscal nota fiscal do bloco produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.		UN	1.000,00	6,80	6.800,00
TOTAL								6.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 013/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.800,00(Seis Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após a entrega dos produtos contados da data da entrega das mercadorias, que será entrega única, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 013/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 90 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 013/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por MARCELO PASA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber



028

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de setembro de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

ADEMIR P. MACIEL - ME  
CNPJ Nº: 20.343.686/0001-20  
ADEMIR PEDRO MACIEL  
CPF Nº: 218.623.890-04



**20.343.686/0001-20**  
**I.E. 072/0147301**

**ADEMIR P. MACIEL - ME**

e-mail: ademirmaciel@outlook.com  
Rua Dona Leopoldina, 501 - Florestal

**95.900-000 - LAJEADO - RS**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

029

Estado do Paraná

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2017  
Processo dispensa nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADEMIR P. MACIEL - ME

CNPJ Nº 20.343.686/0001-20

Representante: ADEMIR PEDRO MACIEL

CPF nº 218.623.890-04

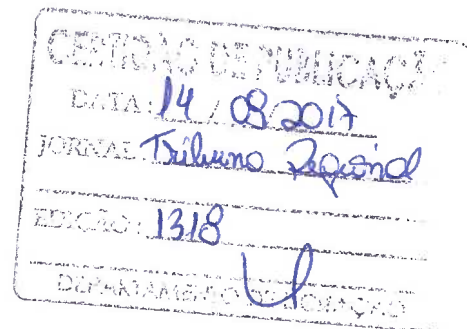
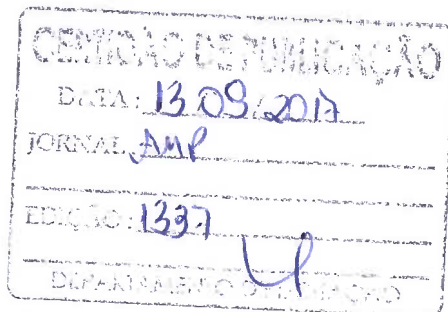
OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.	SERV	1,00	38.900,00	38.900,00
TOTAL						38.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: D129619A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2017

OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ADEMIR P. MACIEL - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Pasta com fecho, para nota fiscal do produtor rural, em napa, tecido bagum sintético. Pastas vermelhas com viés azul nas laterais e brasão do município em cores.		UN	1.000,00	6,80	6.800,00	
TOTAL								6.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 215F62A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - Processo nº 577/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650,00 metros lineares dos Rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas Arts.		SERV	1,00	38.900,00	38.900,00	
TOTAL								38.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador: 0D0102F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - Processo nº 581/2017

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		7.712.274,87	3.368.601,88	1.795.625,06	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(+VI)		60.140.638,50	34.105.876,96	31.736.724,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2017	Jan à Ago 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.939.340,31	26.612.454,78	29.686.153,47	26.089.178,94	29.490.247,31
Pessoal e encargos sociais	24.622.330,14	15.704.005,78	15.139.261,96	15.650.005,78	15.139.261,96
Juros e encargos da dívida (I)	350.000,00	336.955,46	220.126,54	336.955,46	220.126,54
Outras despesas correntes	17.967.010,17	10.571.493,54	14.326.764,97	10.102.217,70	14.130.858,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	42.589.340,31	26.275.499,32	29.466.026,93	25.752.223,48	29.270.120,77
DESPESAS DE CAPITAL (I)	21.481.871,13	6.690.598,90	6.407.822,99	6.191.221,26	5.783.080,09
Investimentos	20.631.871,13	6.008.256,61	5.889.460,99	5.508.878,97	5.264.718,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	850.000,00	682.342,29	518.362,00	682.342,29	518.362,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	20.631.871,13	6.008.256,61	5.889.460,99	5.508.878,97	5.264.718,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	63.421.211,44	32.283.755,93	35.355.487,92	31.261.102,45	34.534.838,86
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(3.280.572,94)	(1.446.901,85)	1.822.121,03	(3.618.763,50)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.128.729,44		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				536.313,00	

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:C5B2C973

### CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	48.570.019,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	23.922.615,71	49,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.227.810,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.916.419,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.162.499,28	6,51
Limite definido por resolução do senado federal	58.284.023,23	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.685.404,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.771.203,10	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.399.901,36	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total	1.021.562,89	4.598.655,41
-------------	--------------	--------------

Publicado por:  
Tatiana Christina Nodari  
Código Identificador:1303D98E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2017

Processo dispensa nº 013/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ADEMIR P. MACIEL - ME  
CNPJ Nº 20.343.686/0001-20  
Representante: ADEMIR PEDRO MACIEL  
CPF nº 218.623.890-04  
OBJETO: Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:CBCB2A33

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50  
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI  
CPF nº 059.212.689-76  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dos serviços de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs..  
VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 10/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:6624078E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Radar Inteligência Ltda.  
CNPJ Nº 00.481.961/0001-65  
Representante: Antonio Geraldo Topanotti  
CPF nº 506.602.419-00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município e Santo Antonio do Sudoeste, amostragem mínima de 330 entrevistas..  
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 11/09/2018

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - Processo nº 377/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em conformidade com ARTs.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:** RADAR INTELIGENCIA LTDA ME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.	SERV	1.00	18.000,00	36.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>36.000,00</b>

**Homologação presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de setembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:** ADEMIR P. MACIEL ME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Para com fecho para nota fiscal com fecho do tipo 2x4, para ser usado para notas fiscais em branco com uma folha de 10x15 cm e fecho de plástico com uma folha de 10x15 cm.	LN	1.000,00	6,50	6.500,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>6.500,00</b>

**Homologação presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de setembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - Processo nº 377/2017**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em conformidade com ARTs.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:** RADAR INTELIGENCIA LTDA ME

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.	SERV	1,00	18.000,00	36.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>36.000,00</b>

**Homologação presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de setembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em conformidade com ARTs.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:** MARILIS CRISTINA TONINI

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.	SERV	1,00	18.000,00	36.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>36.000,00</b>

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/09/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo em conformidade com ARTs.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:** MARILIS CRISTINA TONINI

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 3.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.	SERV	1,00	18.000,00	36.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>36.000,00</b>

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/09/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Radar Inteligência Ltda. -CNPJ nº 00.481.961/0001-65  
**Representante:** Antonio Geraido Topanotti - CPF nº 506.602.419-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do município e Santo Antonio do Sudoeste, arromagem mínima de 330 entrevistas.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 11/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2017**  
**Processo dispensa nº 013/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ADEMIR P. MACIEL - ME  
**CNPJ nº 20.343.686/0001-20**  
**Representante:** ADEMIR PEDRO MACIEL - CPF nº 218.623.890-04  
**OBJETO:** Aquisição de pastas com fecho, para nota fiscal do produtor rural com logo do Município em cores.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 10/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de agendas e cadernos personalizados para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Realeza / PR.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 27 de Setembro de 2017, às 08h:00min  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 77/2017, e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realeza, 12 de Setembro de 2017**  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME  
**CNPJ nº 10.747.957/0001-50**  
**Representante:** HUGO HEWANS LEONARDI  
**CPF nº 059.212.689-76**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de limpeza e desassoreamento de aproximadamente 5.650 metros lineares dos rios Cedro e Aurora. A elaboração do projeto inclui dois projetos de topografia necessários, juntamente com o projeto deverá ser apresentado memorial descritivo e orçamento do mesmo com as respectivas ARTs.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.900,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 10/09/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 45/2017 - PROCESSO 272/2017 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para manutenção de poços artesanais e materiais para ampliação e manutenção de sistemas de abastecimento de água de Manfrinópolis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.**  
**Manfrinópolis, 12/09/2017. JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1092/2017 - 14.08.2017**  
**Súmula:** Constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017 do Município de Manfrinópolis, e da outras providências.  
**O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**  
**DECRETA:**  
**Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal de 2017, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo, aplicarem o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Executivo Municipal de Manfrinópolis/PR.**  
**¼ Susana Francisconi**  
**¼ Adriana Ines Merlini Orzechoski**  
**¼ Jozinei dos Santos**  
**¼ Rubens Junior Jung**  
**¼ Alexandre Wajand - OAB/PR 69.702 (Representante da OAB/PR).**  
**Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como a sua execução e coordenação.**  
**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de agosto de 2017.**  
**Cestano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Contrato Nº:** 137/2017  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
**Contratado:** FARMACIA SANGUINI RO - LPP  
**Valor:** R\$ 1.853,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais)  
**Vigência:** início 12/09/2017 - término 10/11/2017  
**Licitação:** Companhia de Licitação e Contratação e Serviços Nº. 12/2017  
**Processo:** 2.013.4.4.90.52.00.00.00.00.00.00  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para a realização de exames, a serem realizados na Farmácia Básica junto a Secretaria de Saúde de Salgado Filho - PR.  
**Salgado Filho, 12 de Setembro de 2017.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 44/2017 - PROCESSO 274/2017 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a contratação de empresa para perfuração de poço artesiano tubular profundo na comunidade da Linha Bela Vista do Encantado para atender as necessidades de abastecimento de água dos municípios residentes nesta comunidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.**  
**Manfrinópolis, 12/09/2017. - JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**